



PORTARIA Nº 143, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de gestores do Contrato nº 04/2021 - Campus Assis Chateaubriand e empresa M. & M. SERVICOS LTDA (CNPJ: 27.238.213/0001-02).

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.675, de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.008196/2021-87 e ainda, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 04/2021 - Campus Assis Chateaubriand, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Assis Chateaubriand e a empresa M. & M. SERVICOS LTDA (CNPJ: 27.238.213/0001-02):

I - Designar o servidor TIAGO JULIANO DA SILVA, SIAPE: 2995889, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor CESAR AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR, SIAPE: 2105488, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

SIAPE 382294

Diretor Geral - Portaria 1675/2019

IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 05/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409575** e o código CRC **CA7B3308**.